



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL N.º 055, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo para interposição de recurso previsto no Edital n.º 052/2026, que acolheu provisoriamente os pedidos de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 029/2026.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída pela Portaria n.º 062/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital n.º 029/2026, e considerando que, no dia de ontem, o site eletrônico oficial do Município permaneceu indisponível por algumas horas, circunstância que pode ter dificultado o acesso dos candidatos às informações e aos meios de interposição de recurso, bem como a necessidade de assegurar a ampla participação dos interessados e a observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e ampla defesa, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º. Fica prorrogado, até as 12h do dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo para interposição de recurso em face do Edital n.º 052, de 25 de fevereiro de 2026, que acolheu provisoriamente os pedidos de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de função pública, de caráter temporário e emergencial, para as funções de **Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Atendente de Farmácia e Psicólogo(a)**.

Frederico Westphalen/RS, 27 de fevereiro de 2026.

THAIS PRESTES STEIN

RAFAEL GIRARDELLO BURESESKA

RUDIMAR SERGIO RITTERBUCH